



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 125/ 19, DE 26/04/ 2019.

PROTOCOLO Nº 175/19, DE 26/04/2019.

REQUERIMENTO Nº 10/19 de autoria do Edil: **ALEX SANDRO SARAIVA**.

## HISTÓRICO:

→ Solicitando ao **Exmº. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PA**, Dr. **Roberto Gonçalves de Moura**, que seja atendido este Município, com o Programa Biometria Itinerante, realizado por este Tribunal, e que esta oferta de serviço seja realizada no Distrito de Americano, em nosso Município.

**APROVADO**

Em Sessão Ordinária

Dia: 30/04/ 2019.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

 OFÍCIO nº 361/2019 – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE-PA

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_

OFÍCIO nº \_\_\_\_/2019 – \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

**REQUERIMENTO Nº 10/19**

De, 25 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

|                                      |                           |
|--------------------------------------|---------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL STA. IZABEL/PA      |                           |
| Protocolo nº. <u>175</u> /19         | Folha: <u>62 V</u>        |
| H _____                              | Data: <u>26</u> /04/2019. |
| <u>Dieima Borneo</u><br>Protocolista |                           |

**FACE AO EXPOSTO**, e com o apoio dos Nobres Edis, **REQUEIRO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, para que através dos meios legais e cabíveis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o qual solicita ao **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/Pa – Dr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, a seguinte providência:

→ Que seja atendido este Município, **com o Programa Biometria itinerante, realizado por este Tribunal, e que esta oferta se serviço, seja realizado no Distrito de Americano** em nosso Município, pelos seguintes fatores abaixo discriminados:

- 1) A distância da área urbana de nossa cidade;
- 2) Difícil acesso;
- 3) Agendamento pela internet;
- 4) Grande espaço territorial do Distrito;
- 5) Grande número de votos brancos, nulos e abstenções nos últimos pleitos em nossa cidade;
- 6) Cerca de 4.000 (quatro mil) eleitores aproximadamente;

Diante do acima exposto é que venho pleitear este atendimento para nosso Município, e que irá beneficiar a todos que reside no citado distrito.

**APROVADO**

SESSÃO DE 30/04/19

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2019.

**ALEX SANDRO SARAIVA**  
Vereador Alexsander / PSC  
1º Vice-Presidente